



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 58 / 2026**

**Autor:** Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação de Corumbá - SEMED, solicitando, em regime de urgência, a realização de análise e adoção de providências quanto ao itinerário do transporte escolar que atende o Assentamento São Gabriel, neste município. Conforme relatos recebidos, o referido transporte escolar, ao final do período letivo, não adentra o Assentamento São Gabriel, deixando os alunos, em sua maioria menores de idade, em ponto localizado nas proximidades do gasoduto, obrigando-os a percorrerem trajeto a pé, no período noturno e em local com baixa ou inexistente iluminação pública, até suas residências. Diante disso, requer-se que a Secretaria:

- I. Esclareça as razões pelas quais o veículo não adentra o assentamento para deixar os alunos em local seguro;
- II. Avalie a possibilidade imediata de adequação do trajeto, de modo que o transporte escolar passe a ingressar no assentamento, como faz em outros assentamentos, garantindo maior segurança e acessibilidade aos estudantes;

### **Justificativa**

O presente requerimento decorre de demandas encaminhadas ao gabinete deste Vereador por moradores e responsáveis por alunos do Assentamento São Gabriel, que relatam situação de extrema preocupação quanto à segurança dos estudantes. Segundo os relatos, os alunos são deixados, ao final do dia, em local inadequado, escuro e distante de suas residências, sendo obrigados a se deslocarem a pé durante a noite, o que representa risco à integridade física e à segurança, especialmente por se tratar de crianças e adolescentes. Ressalta-se que, em outros assentamentos atendidos pelo transporte escolar, há ingresso do veículo até pontos mais próximos das residências dos alunos, o que evidencia a possibilidade de adequação do serviço para melhor atendimento da comunidade. Dessa forma, a revisão do itinerário do transporte escolar mostra-se medida urgente e necessária para garantir segurança, dignidade e acesso adequado à educação, evitando exposição desnecessária dos estudantes a situações de risco. Diante da gravidade da situação e do interesse público envolvido, requer-se a adoção imediata das providências cabíveis.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**SALA DAS SESSÕES, 06 de Abril de 2026**

**Jovan Temeljkovitch**  
**Vereador(a) - PDT**

